# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 (até o mês de 06/2023), o Município de **Pedro Avelino** não concedeu isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como, medidas de compensações à renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

*Pedro Avelino RN*, 07 de julho de 2023.

Gustavo Henrique França de Senna
Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e
Desenvolvimento Econômico